



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

PORTARIA N.º 1011/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, FABIO DIAS BAPTISTA, OCUPANTE DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Municipal nº 63 de 01 de agosto de 2013, o qual instituiu a regulamentação do Imposto sobre a Transmissão “Inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis por Natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição - ITBI;

Considerando que a arrecadação de recursos proveniente do ITBI, constitui-se de uma importante fonte de receita para o custeio das atividades Estatais;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o servidor municipal **Fabio Dias Baptista**, ocupante do cargo de provimento de Engenheiro Civil, para realizar os seguintes procedimentos acerca do Imposto sobre a Transmissão “Inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis por Natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição - ITBI:

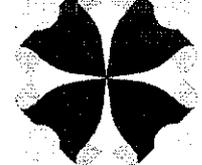
- a) realizações de diligências;
- b) medições das áreas construídas dos imóveis;
- c) elaboração de memorial descritivo da construção;
- d) avaliar através de laudo técnico o valor de mercado dos imóveis, nos termos da legislação vigente, para efeitos do ITBI;

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
14 de julho de 2017.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças